



PORTARIA

Nº 51/2025

SEROPÉDICA/RJ, 28 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

REVISAR BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE de MARIA INÊS ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA e SOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE as beneficiárias MARIA INÊS ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA e SOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA, sendo a primeira na qualidade de cônjuge, e a segunda na qualidade de filha, do finado ex-servidor Luiz Rocha Oliveira Júnior, matrícula nº 3139, fiscal de tributos, com fundamento art. 40, §7º da CRFB/88, com redação pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Proc. 00092.1.1 - 2020, fixando o benefício em R\$ 6.631,44

Art. 2º O prazo para a beneficiária MARIA INÊS ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA será de 15 anos.

Art. 2º O Prazo para beneficiária SOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA será até a pensionista completar 18(dezoito anos) ou até 24 (vinte e quatro anos) caso a mesma esteja cursando Ensino Superior ou curso técnico.

Art.4º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/04/2020 (data do óbito)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05.**7-4 em **05/03/2025 08:46:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08E1.6X46.0116.X63Z.6832, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.**7-0 em **28/02/2025 15:29:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W2.6A29.200A.K68K.1820, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5BD.E2D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 51/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40.**7-5, em **28/02/2025 15:24:14**, contendo 256 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15W8.7124.5147.H08A.0764

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

